

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 008/2004

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõem sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, com data retroativa do dia 02 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, a bem do serviço Público Municipal, a servidora abaixo relacionada:

§ 6º Médica Clínica Geral
 Dra. Fernanda Felipe Camelo
 Salário Bruto Mensal R\$3.950,00 – Duração 03 meses

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2004.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 008/2004

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004.

Dispõem sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, com data retroativa do dia 02 de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, a bem do serviço Público Municipal, a servidora abaixo relacionada:

§ 6º Médica Clínica Geral Dra. Fernanda Felipe Camelo Salário Bruto Mensal R\$3.950,00 – Duração 03 meses

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2004.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS

Prefeito Municipal